



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE (SEMOUT) CURUÇÁ – PA, POR INTERMÉDIO DA ILUSTRÍSSIMA SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMOUT/PMC

A **CONSTRUTORA IMPAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.571.491/0001-84, situada na Rua Satélite, nº 33F, quadra 2, Bairro Parque Verde, CEP 66635-510, Belém/PA, através de seu patrono que ao final subscreve, poderes em anexo, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 12.462/11 c/c item 11.1.2 do mencionado edital, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, apresentar

CONTESTAÇÕES QUANTO EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS

Quanto ao item que se refere a Qualificação Técnica da Empresa:

9.6.4.7. A licitante deverá apresentar os currículos profissionais dos técnicos abaixo relacionadas, com experiência mínima comprovada através de atestados de entidades públicas ou privadas, na participação de obras ou serviços, conforme quadro abaixo:

Engenheiro Sanitarista

05 ANOS

Engenheiro Ambiental

05 ANOS

Engenheiro de Segurança do Trabalho

05 ANOS

Entendemos que a necessidade da apresentação de currículos de tais profissionais não deveria ser cobrada, visto que os profissionais que compõem a Administração da Obra (Vide Planilha Orçamentária), são:

-
- Engenheiro Civil de Obra
 - Encarregado Geral de Obras
 - Almoxarife da Obra

Não sendo incluso na planilha orçamentária (Parte componente do processo licitatório), tais profissionais com currículos solicitados em edital, para compor a administração da obra.

Nestes Termos Pedimos
Esclarecimento.

Belém, 23 de Janeiro de 2018

FILIFE QUEIROZ CALCAGNO
CPF: 947.302.962-49